



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.106



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camarabibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE A FERNANDO DA SILVA TROMBELLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Fernando da Silva Trombelli o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense, tendo cooperado para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" poderá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora ou em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de novembro de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de novembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa